

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 149

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTRARIA MGI N° 8.651, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização excepcional para aquisição de imóveis pela União.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no § 12 do art. 2º da Portaria ME nº 179 de, 22 de abril de 2019, incluído pela Portaria ME nº 5.168, de 14 de maio de 2021, e considerando os elementos técnicos do Processo nº 23282.017074/2023-66, resolve:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente a aquisição, pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), do imóvel identificado como terreno, em formato triangular, com área de 580,00 m<sup>2</sup>, as margens do novo trecho da CE 060 (estrada antiga Baturité-Fortaleza), delimitado pela faixa de domínio da rodovia (ao sul) e o terreno da UNILAB (ao norte), Município de Redenção/CE, no interesse da Universidade.

Art. 2º A Secretaria de Gestão do Patrimônio da União (SPU) e a UNILAB deverão cumprir os requisitos dispostos na Instrução Normativa nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, da SPU, e na Portaria ME nº 179 de, 22 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

